



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/05

DISPÕE SOBRE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS MOVIDOS A ÓLEO DIESEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

1. A partir desta data, o controle e abastecimento dos veículos movidos a óleo diesel passam a ser realizados e controlados pela *Central de Veículos*.
2. Fica determinado ainda, que, visando melhor controle do consumo de combustível, todos os veículos (caminhões, máquinas e ambulâncias) deverão estar com o velocímetro e odômetro em perfeito estado de funcionamento, até o dia *10 de julho de 2005*. Após esta data não serão mais abastecidos veículos sem os referidos equipamentos funcionando.
3. O horário de abastecimento será das 07h e 30min as 11h e 30min e das 13h e 30min as 18h.
4. No final do expediente os responsáveis pelos veículos devem providenciar o abastecimento dos tanques.
5. Os pedidos de abastecimento do interior, deverão ser solicitados diretamente à Central de Veículos, pelo telefone 316.7134 ou 7135 ou via rádio.
6. O abastecimento em finais de semana será realizado junto ao caminhão tanque que estará de plantão.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Centro Administrativo Municipal, em 01 de julho de 2005.


ALBERTO POLTRONIERI
Secret. Mun. de Administração